

PODER LEGISLATIVO ----

## Indicação Nº 35/2023

Processo Número: **972/2023** Data do Protocolo: 01/02/2023 15:14:39

Autoria: Leci Brandão

Co-autoria:

Ementa: INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor

Governador para que viabilize recursos de custeio, à Saúde e Infraestrutura do Município de Poá.







### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos de custeio, à Saúde e Infraestrutura do Município de Poá.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tendo-se em vista o recebimento do ofício da Prefeita Municipal, Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa, solicitando a viabilidade de recursos de custeio destinados a Infraestrutura e Saúde do Município. Tal pedido se justifica em razão da redução de aproximadamente 40% (Quarenta Por Cento) do Orçamento Municipal, o Município enfrenta um déficit financeiro em decorrência a gestão anterior. No mais, vislumbra a melhoria na qualidade de vida dos munícipes poaenses.

Leci Brandão





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003400340030003A005000

Assinado eletrônicamente por Leci Brandão em 01/02/2023 11:28

Checksum: 425CBC61225D655E67F30E303FADB4666323610278D33204C5916CF20FA040F4





## INDICAÇÃO Nº , DE 2023.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos de custeio, à Saúde e Infraestrutura do Município de Poá.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo-se em vista o recebimento do ofício da Prefeita Municipal, Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa, solicitando a viabilidade de recursos de custeio destinados a Infraestrutura e Saúde do Município. Tal pedido se justifica em razão da redução de aproximadamente 40% (Quarenta Por Cento) do Orçamento Municipal, o Município enfrenta um déficit financeiro em decorrência a gestão anterior. No mais, vislumbra a melhoria na qualidade de vida dos munícipes poaenses.

Sala das Sessões, em

Deputada Leci Brandão